



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



L I D O

Em 18/3/15

IND 1478 /2015
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Assessoria de Imprensa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na EQNM 6/8 da Região Administrativa Ceilândia-DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário na EQNM 6/8 da Região Administrativa Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1478 /2015
Fls. Nº 01 P

A proposta objetiva expressar o sentimento da comunidade que há tempo solicita do Poder Público espaços e instalações apropriadas para prática de esporte e lazer.

A implantação do Ponto de Encontro Comunitário se justifica pelo fato de que naquela localidade existe grande concentração de idosos, jovens e crianças, cidadãos estes, que muitas vezes não tem condições de pagar uma academia para realizarem suas atividades físicas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, é que conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Ass. ID 1478 /2015 18:26

13/03/2015